



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Sexta-feira, 6 de setembro de 2013 - Nº 518 - Distribuição Gratuita

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
em parceria com o ISCA FACULDADES oferece:**

Cursos técnicos com 100% de bolsa do Governo Federal

São 23 opções de cursos técnicos **gratuitos**:

Açúcar e Alcool
Agroecologia
Análises Químicas

Biocombustível
Celulose e Papel

Eletroeletrônica
Eletromecânica

Eletrônica
Eletrotécnica

Hidrologia
Manutenção e Suporte em Informática

Petróleo e Gás

Plásticos

Química

Redes de Computadores

Saneamento

Segurança do Trabalho

Sistema de Comutação

Sistema de Energia Renovável

Sistema de Transmissão

Telecomunicação

Têxtil

**Inscrições de 29/08 a 16/09 pelo site
www.pronatec.mec.gov.br/inscricao
ou www.iscafaculdades.com.br**

**Cursos com
duração de
18 meses**

**Vagas
limitadas**

**Aulas de
Segunda a Sexta
das 19h15 às 22h45**

Para participar é preciso que o aluno tenha apenas concluído o ensino médio em escola pública ou bolsista 100% em escola particular.

Mais Informações: (19) 3546-4762 - PAT (Cordeirópolis)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade



ISCA
FACULDADES

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Decreto nº 4.138 de 16 de agosto de 2013**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0353	10.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1011 - 2009	01	0356	3.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2015	01	0358	12.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1010 - 2349	01	0369	15.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0376	8.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2078	01	0377	4.000,00
Total.....					52.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2078	01	0354	52.000,00
Total.....					52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de agosto de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 16 de agosto de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 9.136 de 19 de agosto de 2013

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 9.122, de 08 de agosto de 2013, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

R e s o l v e :

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº. 9.122, de 08 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo Administrativo Disciplinar, que será assim composta por 3 (três) membros e uma secretária que não terá direito a voto, sendo: Luiza Ortolan Amâncio, Rogiane Aparecida Corte e Maria Inêz Vidoretti Argenton, sob a Presidência da primeira todos sem prejuízos de suas funções para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 2486/13, como secretária para este processo administrativo fica designada Maísa Ghiraldini, a fim de apurar os fatos denunciados."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de agosto de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 19 de agosto de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.141 de 30 de agosto de 2013

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 9.135, de 19 de agosto de 2013, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

R e s o l v e :

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº. 9.135, de 19 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão da Festa do Peão Boiadeiro de Cordeirópolis, que será composta pelos seguintes integrantes; Presidente - Marco Antonio Jardini, Vice Presidente - Geraldo Claudemir Maronesi, Tesoureiro - Vivaldo Aparecido de Quintal; e, Membros - Rogerio Aparecido Ramo; Marcelo Farias; Altamir Lautenschlager; João César Manias; José Aparecido Benedito; Celso Rogerio da Silva; Palmiro Zorzo Junior; e, Andre Luis Zorzo, para procederem acompanhamento, supervisão e demais providencias alusivas ao evento, a realizar-se no período de 14 a 17 de novembro de 2013."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de agosto de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de agosto de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE jornal_oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 740,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Bancas de Jornais da Cidade
- Câmara Municipal
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Delegacia de Polícia
- Biblioteca Municipal
- Promoção Social
- Postos de Saúde
- Secretarias: Educação
- Autarquias: SAAE
- HMC
- Saúde

Edital de Convocação 02/2011

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 02/2011, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 03.09 a 05.09.2013, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 02/2011**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
VANDERLEI LIMA	MOTORISTA	17º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 03 de Setembro de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 03 de Setembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração

Edital de Convocação 01/2012

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 01/2012, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 02.09 a 04.09.2013, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 01/2012**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
ALEXANDRE GOMES MARTINS	MOTORISTA	1º LUGAR
ADILSON AP. DE SOUZA FERREIRA	MOTORISTA	2º LUGAR
IVALDO SOARES DA CRUZ	MOTORISTA	3º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 03 de Setembro de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 03 de Setembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração

Edital de Convocação 02/2011

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 02/2011, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 02.09 a 04.09.2013, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 02/2011**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
LUIZ ANTONIO STARBERG	VIGIA	01º LUGAR
IVALDO GOMES PEREIRA	VIGIA	02º LUGAR
EDUARDO PATERLINI FILHO	VIGIA	03º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

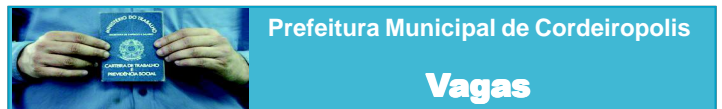
IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 02 de Setembro de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de Setembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração



Tratorista para cerâmica com experiência

Operador de Caixa

Repositores

Auxiliar de Cozinha

Auxiliar de Padaria

Gerente de Produção (formação superior em engenharia de alimentos)

Serviços Gerais com CNH A/B masculino

Técnico em TI, conhecimento em roteamento ,configuração de antenas

Ubiquit , Ap , Router,Aquario.

Inspetor de Qualidade (superior completo em qualidade)

VAGAS ENVIADAS PELO PAT CORDEIRÓPOLIS - mais informações através do telefone 3546-4762

**Comissão Processante
Disciplinar****Processo 2846/2013**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2013, encerram-se os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, uma vez que a servidora investigada pediu demissão, sendo assim, não há mais razão para o prosseguimento deste. Eu, Máisa Ghiraldini, Secretária, lavrei o presente termo que vai assinado pelo presidente e demais membros.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial n.º 64/2013**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para diabéticos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 20/09/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 03 de setembro de 2013.

Edvaldo José Vítório
Diretor de Suprimentos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 060/2013**

Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de mobiliário urbano.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 8962/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 60/2013 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual – ME para os itens 02; 04; 05; 06; 11; 12; 13; 14; 15; 16 e 17, com valor total de R\$302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais); Coesa Construções e Comércio Ltda para os itens 03 e 10, com valor total de R\$250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais); Verssat Indústria e Construção Ltda – EPP para o item 01, com valor total de R\$156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) e Kraten Indústria e Comércio Ltda para os itens 07; 08 e 09, com valor total de R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual – ME; Coesa Construções e Comércio Ltda; Verssat Indústria e Construção Ltda – EPP e Kraten Indústria e Comércio Ltda.

Cordeirópolis, 03 de setembro de 2013.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 051/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de pneus, câmaras e acessórios para veículos pertencentes e frota municipal.

Tendo à licitação acima homologada em 13/08/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 16/08/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 06 de setembro de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

**Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda
CNPJ: 60.748.5300001-44 I.E: 105.080.643.113**

LOTE IV - PNEUS PARA CAMINHÕES, CAMIONETES, ÔNIBUS, VANS E PICK-UPS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/ MODELO/ GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 185 R 14 Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo utilitário leve, largura 185mm, banda de rodagem com tela de fio de aço entrelaçado, aro 14" tipo radial TL, carcaça em napa têxtil com talão de aço integrado, peso aproximado 12kg, desenho simétrico, não direcional, índice de velocidade "R", carga 102. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0068-01	Peça	57	Firestone/CV2000 Garantia: 05 anos	232,60	13.258,20
02	PNEU 205/75 R 16 Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo utilitário leve, largura 205mm, banda de rodagem com tela de fio de aço entrelaçado, perfil 75%, aro 16" tipo radial TL, carcaça em napa têxtil com talão de aço integrado, peso aproximado 10kg, desenho simétrico, não direcional, índice de velocidade "R", carga 110. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0097-01	Peça	08	Bridgestone/ Duravis Garantia: 05 anos	416,51	3.332,08
03	PNEU 225/70 R 15 Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo utilitário leve, largura 225mm, banda de rodagem com tela de fio de aço entrelaçado, perfil 70%, aro 15" tipo radial TL, carcaça em napa têxtil com talão de aço integrado, peso aproximado 17kg, desenho simétrico, não direcional, índice de velocidade "R", carga 112. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0046-01	Peça	24	Bridgestone/ Duravis Garantia: 05 anos	357,60	8.582,40
04	PNEU 225/70 R 16 Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo utilitário leve, largura 225mm, banda de rodagem com tela de fio de aço entrelaçado, perfil 70%, aro 16" tipo radial TL, carcaça em napa têxtil com talão de aço integrado, peso aproximado 19kg, desenho simétrico, não direcional, índice de velocidade "H", carga 102. Produto devidamente	Peça	04	Firestone/ Destynation Garantia: 05 anos	512,60	2.050,40

	certificado pelo INMETRO. 031.00010.0090-01					
05	PNEU 225/75 R 15 Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo utilitário leve, largura 225mm, banda de rodagem com tela de fio de aço entrelaçado, perfil 75%, aro 15" tipo radial TL, carcaça em napa têxtil com talão de aço integrado, peso aproximado 19kg, desenho simétrico, não direcional, índice de velocidade "T", carga 106. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0011-01	Peça	52	Firestone/ Destynation Garantia: 05 anos	340,00	17.680,00
06	PNEU 7.00XR16 Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo utilitário leve/microônibus, 12 lonas, perfil reforçado, aro 16", liso, diagonal TT, peso aproximado 20kg, desenho simétrico, para eixos direcionais e livres, capacidade de carga 1.400kg. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 036.00044.0005-01	Peça	27	Goodyear/G22 Garantia: 05 anos	520,40	14.050,80
07	PNEU 205/75 R 17.5 Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo caminhão/ônibus, largura 205mm, banda de rodagem com tela de fio de aço entrelaçado, perfil 75%, aro 17,5" tipo radial TL, carcaça em napa têxtil reforçada com talão de aço integrado, peso aproximado 21kg, desenho simétrico, não direcional, índice de velocidade "M", carga 126. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0062-01	Peça	06	Goodyear/ Regional Garantia: 05 anos	872,20	5.233,20
08	PNEU 215/75 R 17.5 Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo caminhão/ônibus, largura 215mm, banda de rodagem com tela de fio de aço entrelaçado, perfil 75%, aro 17,5" tipo radial TL, carcaça em napa têxtil reforçada com talão de aço integrado, peso aproximado 21kg, desenho simétrico, não direcional, índice de velocidade "M", carga 126. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0080-01	Peça	34	Firestone/FS557 Garantia: 05 anos	612,50	20.825,00
09	PNEU 275/80 R 22.5 Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo caminhão/ônibus, segmento "R", largura 275mm, banda de rodagem com tela de fio de aço entrelaçado, perfil 80%, aro 22,5" tipo radial TL, carcaça em napa têxtil reforçada com talão de aço integrado, peso aproximado 49kg, desenho simétrico, não direcional, índice de velocidade "M", carga 149. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0081-01	Peça	36	Firestone/F511 Garantia: 05 anos	959,40	34.538,40
10	PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO Pneu novo (primeiro uso) trativo para	Peça	08	Firestone/FD663 Garantia: 05 anos	1.109,01	8.872,08

	veículo automotor, tipo caminhão/ônibus, segmento "R", largura 275mm, banda de rodagem com tela de fio de aço entrelaçado e sulcos transversais profundos, perfil 80%, aro 22,5" tipo radial TL, carcaça em napa têxtil reforçada com talão de aço integrado, peso aproximado 49kg, desenho simétrico, não direcional, índice de velocidade "M", carga 149. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0089-01					
11	PNEU 295/80 R 22.5 Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo caminhão/ônibus, segmento "R", largura 295mm, banda de rodagem com tela de fio de aço entrelaçado, perfil 80%, aro 22,5" tipo radial TL, carcaça em napa têxtil reforçada com talão de aço integrado, peso aproximado 55kg, desenho simétrico, não direcional, índice de velocidade "M", carga 152. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0085-01	Peça	02	Firestone/FS511 Garantia: 05 anos	1.128,00	2.256,00
12	PNEU 900X20 14 LONAS Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo caminhão/ônibus, liso, diagonal, para eixo direcional ou livre, banda de rodagem 14 lonas com lateral reforçada, aro 20", peso aproximado 38kg, velocidade máxima 110km/h, capacidade de carga 3.000kg. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0070-01	Peça	08	Pirelli/Centauro Garantia: 05 anos	619,00	4.952,00
13	PNEU 900X20 16 LONAS BORRACHUDO Pneu novo (primeiro uso) trativo para veículo automotor, tipo caminhão/ônibus, diagonal, para eixos de tração, banda de rodagem 16 lonas com lateral reforçada, aro 20", peso aproximado 43kg, velocidade máxima 110km/h, capacidade de carga 3.000kg. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0084-01	Peça	16	Pirelli/RT59 Garantia: 05 anos	709,50	11.352,00
14	PNEU 1000X20 14 LONAS Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo caminhão/ônibus, liso, diagonal, para eixo direcional ou livre, banda de rodagem 14 lonas com lateral reforçada, aro 20", peso aproximado 38kg, velocidade máxima 110km/h, capacidade de carga 3.100kg. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0042-01	Peça	14	Pirelli/LD35 Garantia: 05 anos	786,00	11.004,00
15	PNEU 1000X20 16 LONAS RADIAL Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo caminhão/ônibus, liso, radial TT, para eixo direcional ou livre, banda de rodagem 16 lonas com lateral reforçada, aro 20", peso aproximado	Peça	30	Firestone/FS511 Garantia: 05 anos	993,00	29.790,00

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n.º: 164-98.2013.6.26.0243
Assunto: Representação
Representante: Ministério Público Eleitoral
Representado: Deise Brabosa de Souza
Edital de Citação: Prazo de 05 (cinco) dias.

EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Cartório Eleitoral localizado na Rua Sete de Setembro, 482, Centro - CEP 13.490-000, Cordeirópolis-SP, Fone (19) 3546-2856.

O Doutor **MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES**, MM Juiz Eleitoral da 243ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

CORDEIRÓPOLIS, 30 de agosto de 2013.

F A Z S A B E R à **DEISE BARBOSA DE SOUZA**, que lhe foi proposta uma ação de Representação Eleitoral. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por

Marshal Rodrigues Gonçalves
Juiz da 243ª Zona Eleitoral

	38kg, velocidade máxima 110km/h, capacidade de carga 3.100kg. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0058-01					
16	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO Pneu novo (primeiro uso) trativo para veículo automotor, tipo caminhão/ônibus, diagonal, para eixos de tração, banda de rodagem 16 lonas com lateral reforçada, aro 20", peso aproximado 43kg, velocidade máxima 110km/h, capacidade de carga 3.100kg. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 036.00044.0007-01	Peça	36	Pirelli/Marte Garantia: 05 anos	919,00	33.084,00
17	PNEU 1100X22 RADIAL Pneu novo (primeiro uso) para veículo automotor, tipo caminhão/ônibus, liso, radial TT, para eixo direcional ou livre, banda de rodagem 16 lonas com lateral reforçada, aro 22", peso aproximado 38kg, velocidade máxima 110km/h, capacidade de carga 3.500kg. Produto devidamente certificado pelo INMETRO. 031.00010.0061-01	Peça	34	Firestone/FS511 Garantia: 05 anos	1.151,16	39.139,44
TOTAL		R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)				

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 07/2013****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 08/2013, firmado em 16/08/2013, entre CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS-SP e TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados por meio de rede IP para conectar a Câmara Municipal de Cordeirópolis à Internet através de acesso dedicado, em conformidade com o especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital. Pregão Presencial n. 03/2013 - Vigência: 12 (doze) meses - Início a partir da data de entrega do funcionamento pleno do serviço - Cobertura Orçamentária 01.01.01 - 01.031.7005.2.257 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor R\$ 44.064,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e quatro reais). Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis-SP, 16 de agosto de 2013.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**
Lei nº 2901, de 16 de julho de 2013

Partes vetadas pelo Prefeito e mantidas pela Câmara Municipal, do projeto que se transformou na Lei nº 2901, de 16 de julho de 2013, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 5º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, as seguintes partes da Lei nº 2901, de 16 de julho de 2013:

"De:

Programa: 9999 - Reserva de contingência

Ação 9001 - para suplementações

Valor R\$ 400.000,00

Programa: 1500 - Incentivo a Cultura, Turismo e Eventos

Ação 1502 - Operação/Manutenção - Espaços Culturais

Valor R\$ 200.000,00

Programa: 1500 - Incentivo a Cultura, Turismo e Eventos

Ação 1504 - Apoio/Promoção - Eventos Culturais

Valor R\$ 150.000,00

Para:

Programa: 2001 - Suporte Administrativo da Câmara

Nova Ação: - Conclusão da Reforma da Câmara Municipal

Valor R\$ 750.000,00"

De:

Programa: 1500 - Incentivo a Cultura, Turismo e Eventos

Ação 1502 - Operação/Manutenção - Espaços Culturais

Valor R\$ 50.000,00

Para:

Programa: 3000 - Sistema de Água e Esgoto

Nova Ação: - Construção de estação de tratamento de água no bairro do Cascalho

Valor R\$ 50.000,00

De:

Programa: 1500 - Incentivo a Cultura, Turismo e Eventos

Ação 1502 - Operação/Manutenção - Espaços Culturais

Valor R\$ 50.000,00

Para:

Programa: 0220 - Acesso a educação - Educação Infantil

Nova Ação: - Construção de centro de educação infantil no bairro do Cascalho
Valor R\$ 50.000,00

De:

Programa: 1500 - Incentivo a Cultura, Turismo e Eventos

Ação 1504 - Apoio/Promoção - Eventos Culturais

Valor R\$ 250.000,00

Para:

Programa: 2001 - Suporte Administrativo da Câmara

Nova Ação: - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Valor R\$ 250.000,00"

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de agosto de 2013.
José Geraldo Botion
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 27 de agosto de 2013.



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP.
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Diretoria Municipal de Trânsito - Dimutran
Rua Toledo Barros, nº. 236 - Centro
CEP 13490-000 - Tel. (19) 3546-5838



COMUNICADO 009/2013

Alterações no Sentido de Ruas Visconde do Rio Branco e José Moreira

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, através da Diretoria Municipal de Trânsito - DIMUTRAN, comunica que a partir do dia 23 de Setembro, a Rua Visconde do Rio Branco terá sentido único centro-bairro, começando em seu entroncamento com a Rua Guilherme Krauter até a esquina com a Rua Laurentino Fonseca; enquanto a Rua José Moreira passará a ter mão única em toda a sua extensão pela Vila Santo Antonio, sentido de direção bairro-centro. Tais alterações prendem-se ao fato de melhorar o tráfego de veículos.

Cordeirópolis, 28 de agosto de 2013.

GERALDO CLAUDEMIR MARONESI
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

VIVALDO APARECIDO DE QUINTAL
Diretor Municipal de Trânsito

PLANTA
SEM ESCALA

LEGENDA

- SENTIDO DA VIA
- SENTIDO PROIBIDO (R-3)

Replicado por ter sido encaminhado para publicação com incorreções.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP.
Papa Municipal "Antonio Thion"
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro
Fone: (19) 3506-9900 - CEP: 13.490-970

CORDEIROPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade
Administração: 2013/2015

TÍTULO: ESTUDO DE TRÂNSITO	ESCALA: SEM ESCALA
LUGAR: VILA SANTO ANTONIO - CORDEIROPOLIS SP	DATA: AGO / 2013
OBJETO: Projeto Básico	ESTADO: MANEJO ADMINISTRATIVO
	FOLHA: 1

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ARTUR DIAS DA COSTA	HEBERT ARMBRUSTER	LUIS RENATO JOAQUIM	RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
DANILO BERTANHA	HUGO SILVA DE SOUZA	MARCIANO VENTURA FOURNY	THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA
DANIEL FREITAS REIS	JADISSON ANTONIO BRAGA	MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES	VANDERLEI DE JESUS CAMPOS
DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	JOÃO JACINTO DE LIMA	MICHEL ALISSON SOUZA ANGELO	WILLIAM CARLOS SILVA DOMICIAN
ERLEY GREGORIO DA COSTA	JULIO MADALENA DE JESUS	PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR	
FELIPE GOMES DE LIMA	LUCAS B. DE OLIVEIRA LIMA	RAFAEL LUCIANO DA SILVA	

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045